



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 4654/2009

*“Convoca a 4ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, da Resolução Normativa nº 10, de 30 de junho de 2009, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 54.703, de 21 de agosto de 2009,*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º – Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no dia 22 de dezembro de 2009, no Teatro Municipal, com início as 09h00min, sob a coordenação da Secretaria de Habitação e Planejamento.*

*Artigo 2º – A 4ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “Cidades para todos e todas com gestão democrática, participativa e controle social” e do tema “Avanços, dificuldades e desafios na implementação da política de desenvolvimento urbano”.*

*Artigo 3º – O Secretário de Habitação e Planejamento instituirá, mediante resolução, a Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal, que deverá ter a seguinte composição:*

*I – 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo.*

*II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.*

*Parágrafo único – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.*

*Artigo 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 1 de dezembro de 2009.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação data supra.*